



PORTARIA Nº 0346/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo** , e contido no documento .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0115174-6	KARINA CRISTIANE CASTELO BRANCO RODRIGUES DE MELO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	26/04/2017

Cargo: ODONTOLOGO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0084419-5	YUKIO MORITA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	26/04/2017

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0113589-9	DANUBIA SANTOS DE SOUZA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	26/04/2017
4	0114427-8	DEJINANE RAMOS DA FONSECA FERNANDES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	26/04/2017
5	0114474-0	DORALICE DA SILVA TAVARES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	26/04/2017
6	0109951-5	ELZA DOS SANTOS GOES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	26/04/2017
7	0114584-3	LEIDYANE KELLEM SOUZA HENRIQUES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	26/04/2017

Cargo: TELEFONISTA AUX. REGULACAO MEDICA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0109526-9	ADRIANO SILVA DE MORAES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	26/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 2 de maio de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício



Cód. verificador: 89766779. Cód. CRC: D91FAB5
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 02/05/2022 13:44,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

